

## **920263 - EDITAL CGMP N. 15/2024 – CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS**

Procedimento: 2024.0008011

### **EDITAL CGMP N. 15/2024 – CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS**

**Procedimento de Correição Ordinária – PCO n. 2024.0008011-E-EXT**

**INSTITUI CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TOCANTINÓPOLIS, TO. ESTABELECE HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DURANTE AS ATIVIDADES CORRECIONAIS. CONVOCA OS MEMBROS E CONVIDA OS (AS) SERVIDORES (AS), ESTAGIÁRIOS (AS) E COLABORADORES (AS) LOTADOS (AS) NOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO CORRECIONADOS.**

A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, com fundamento no art. 39, II, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, c/c art. 46, *caput*, da Resolução CPJ n. 03/2023, torna pública a realização de **Correição Ordinária nas Promotorias de Justiça de Tocantinópolis**, na modalidade presencial, com sessão pública de abertura dos trabalhos correccionais às **9 h do dia 17 de setembro de 2024**, em sua sede administrativa, **situada na Travessa Pedro Ludovico, n. 310, Fone: (63) 3236-3724, Centro**, com a finalidade de aferir a regularidade dos serviços, eficiência e a pontualidade dos (as) membros (as) no exercício de suas atribuições constitucionais e legais.

Estabelece-se que durante os trabalhos correccionais, o Corregedor-Geral e/ou Promotores Corregedores estarão à disposição para o recebimento de informações, representações, reclamações e elogios concernentes à atuação funcional e conduta dos (as) membros (as) oficiais na Comarca, objetivando o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme preconiza o parágrafo único do art. 165 da Lei Complementar Estadual n. 51/2008.

Em relação aos (as) membros (as), estagiários (as), servidores (as) e colaboradores (as) com atuação nas Promotorias de Justiça em alusão, estabelece-se que serão recebidas notícias ou reclamações em caráter reservado, nos termos do art. 46, III, da Resolução CPJ n. 03/2023.

Para atendimento das comunicações previstas no art. 48 da Resolução CPJ n. 03/2023, a Coordenadora ou o Coordenador das Promotorias de Justiça, onde houver, ou a Promotora ou o Promotor de Justiça responsável pela (s) unidade (s) ministerial (ais) correccionada (s), deverá (ão) divulgar este edital, conferindo-lhe a devida publicidade ao ato, bem como promoverá (ão) a cientificação quanto aos demais mecanismos de interlocução com este órgão correccional (e-mail institucional ou telefone), para o pertinente envio de reclamações, sugestões ou elogios.

Realizar-se-á consulta aos autos de processo judicial, procedimentos extrajudiciais, expedientes e informações sob a responsabilidade da (s) Promotoria (s) de Justiça correccionada (s), por meio eletrônico e físico, se houver, em escolha aleatória e por amostragem, contemplando os aspectos disciplinados no art. 4º, inciso VI, da Resolução n. 149/2016 e da Recomendação n. 54/2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público.

Os membros ou as membras correccionados (as) serão submetidos (as) a entrevista particular e

reservada com o Corregedor-Geral ou com os Promotores de Justiça-Corregedores, oportunidade em que serão aferidas a regularidade e a produtividade das atividades desempenhadas, em atendimento às diretrizes de atuação resolutive do Ministério Público, assentadas no art. 4º, inciso VI, da Resolução n. 149/2016 e da Recomendação n. 54/2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Ficam, desde já, convocados (as) para a correição, os (as) membros (as) do Ministério Público e convidados os servidores efetivos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, estagiários (as) e colaboradores (as) em atuação nas Promotorias de Justiça correcionadas, conforme preconiza o art. 46, I, da Resolução CPJ n. 03/2023.


CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, data da assinatura eletrônica.

Palmas, 22 de julho de 2024

Documento assinado por meio eletrônico

**MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA**

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p><b>Assinado por:</b> MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA como (moacioliveira) <b>Na data:</b> 22/07/2024 13:51:19 <b>SHA-224:</b> 7013e19b6296bc066197e030b28bb34236de9649a94e0dfbfa763c43 <b>URL:</b> <a href="https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/7013e19b6296bc066197e030b28bb34236de9649a94e0dfbfa763c43">https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/7013e19b6296bc066197e030b28bb34236de9649a94e0dfbfa763c43</a></p>
--	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas conforme o Ato 030/2016 da PGJ.